



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Comenda Capitão Antônio Ventura Coimbra Lopes a ser conferida como homenagem da Comunidade Miracemense, através do Poder Público, às personalidades que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços em prol do Município ou tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública, profissional e particular.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu, Presidente no exercício das atribuições que me são conferidas, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º - Fica instituída a **Comenda Capitão Antônio Ventura Coimbra Lopes**, como homenagem do Poder Público do Município de Miracema, a ser conferida às personalidades que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou tenham se destacado pela atuação exemplar na vida pública, profissional e particular mediante proposta aprovada por dois terços (2/3) dos Membros da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: A homenagem de que trata o caput deste artigo será concedida no mês de agosto por ocasião dos festejos de Paraíso do Tobias, 2º Distrito de Miracema.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07 DE AGOSTO DE 2023

**GENESSI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE**

Mesa Diretora
Autoria da

Lei